

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<b>Programa: 0001 SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde tendo as equipes de Saúde da Família como eixo estruturante.</i>		
o Atendimento Assistencial Básico Referente à Parte Fixa do Piso de Atenção Básica - PAB, nos Municípios em Gestão Plena da Atenção Básica	População coberta (milhar )	174.800
o Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família	Equipe de saúde da família mantida (unidade )	20.000
<b>Programa: 0027 SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reduzir a morbimortalidade de crianças de 0 a 5 anos de idade.</i>		
o Implantação da Rede Nacional de Bancos de Leite Humano	Banco de leite humano implantado (unidade)	30
o Multivacinação de Crianças de 0 a 5 Anos de Idade	Criança vacinada (milhar )	15.800
<b>Programa: 0040 TODA CRIANÇA NA ESCOLA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental.</i>		
o Alimentação Escolar	Aluno beneficiado (milhar )	37.720
o Dinheiro Direto na Escola - Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - FUNDESCOLA	Escola beneficiada (unidade)	90.000
o Dinheiro Direto na Escola - Regiões Sul, Sudeste e Distrito Federal	Escola beneficiada (unidade)	40.000
o Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Sócioeducativas - Bolsa-Escola	Aluno beneficiado (milhar )	10.195
o Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA II	Escola beneficiada (unidade)	80
o Veículos para Transporte Escolar	Veículo adquirido (unidade)	1.177
o Assistência Médica e Odontológica a Alunos do Ensino Fundamental (Saúde do Escolar)	Aluno assistido (milhar )	3.000
o Distribuição de Acervos Bibliográficos para Escolas do Ensino Fundamental	Módulo distribuído (unidade )	21.856
o Distribuição de Livros Didáticos para Alunos e Professores do Ensino Fundamental	Exemplar distribuído (milhar )	110.000
o Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA III	Escola beneficiada (unidade)	1.000

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<b>Programa: 0042 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Melhorar a qualidade do ensino fundamental, mediante a democratização do acesso a novas tecnologias de suporte à formação educacional.</i>		
o Equipamentos para TV Escola	Unidade equipada (unidade)	5.000
o Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental para Implementação dos Parâmetros Curriculares Nacionais	Professor capacitado (unidade)	23.000
o Equipamentos de Informática para o Centro de Experimentação e Tecnologia Educacional - CETE, Núcleos de Tecnologia Educacional - NTE e Escolas	Unidade equipada (unidade)	1.700
o Veiculação de Programas de Educação à Distância	Programa veiculado (minuto)	280.000
o Correção do Fluxo Escolar - Aceleração da Aprendizagem	Aluno beneficiado (milhar)	250
o Edição e Distribuição de Material Impresso de Apoio à Educação à Distância e ao Uso de Novas Tecnologias na Educação	Exemplar distribuído (milhar)	5.000
<b>Programa: 0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Ampliar a oferta de vagas e melhorar a qualidade da educação profissional.</i>		
o Capacitação de Recursos Humanos para a Educação Profissional - PROEP	Profissional capacitado (unidade)	2.500
o Estudos e Pesquisas Técnico-Pedagógicas e de Modelos de Gestão - PROEP	Estudo realizado (unidade)	5
o Implementação da Reforma da Educação Profissional - PROEP	Projeto implementado (% de execução física)	13
o Implementação do Sistema de Informação da Educação Profissional - PROEP	Subsistema implementado (unidade)	2
o Implementação de Planos Estaduais de Educação Profissional - PROEP	Plano implementado (Unidade)	8
o Capacitação de Recursos Humanos para a Educação Profissional - PROEP/FAT	Profissional capacitado (unidade)	7.000
o Implantação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP/FAT	Centro implantado (unidade)	45
o Implantação de Centros Escolares de Educação Profissional - PROEP	Centro implantado (unidade)	65
<b>Programa: 0045 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio e promover a melhoria de sua qualidade.</i>		
o Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino Médio - PROMED	Profissional capacitado (unidade)	78.180
o Estudos e Pesquisas para Implantação das Políticas para o Ensino Médio - PROMED	Estudo realizado (unidade)	20

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Expansão e Melhoria da Rede Escolar - PROMED</li> <li>◦ Implementação da Reforma do Ensino Médio - PROMED</li> <li>◦ Acesso à Universidade de Grupos Socialmente Desfavorecidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escola atendida (unidade)</li> <li>Projeto implementado (% de execução física)</li> <li>Aluno beneficiado (Unidade)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>6.200</li> <li>20</li> <li>3.000</li> </ul>
<b>Programa: 0047 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Contribuir para a educação de jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)</li> <li>◦ Fomento a Projetos Especiais para Oferta de Ensino Fundamental a Jovens e Adultos</li> <li>◦ Alfabetização Solidária para Jovens e Adultos</li> <li>◦ Material Didático-Pedagógico para Educação de Jovens e Adultos</li> <li>◦ Formação Continuada de Professores de Jovens e Adultos</li> <li>◦ Alfabetização de Jovens e Adultos nas Áreas de Reforma Agrária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aluno matriculado (unidade)</li> <li>Aluno matriculado (unidade)</li> <li>Aluno beneficiado (unidade)</li> <li>Aluno beneficiado (unidade)</li> <li>Professor capacitado (unidade)</li> <li>Aluno matriculado (unidade)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1.350.000</li> <li>93.000</li> <li>1.000.000</li> <li>500.000</li> <li>30.000</li> <li>22.000</li> </ul>
<b>Programa: 0065 ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Assegurar os direitos e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Invalidez</li> <li>◦ Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência - LOAS</li> <li>◦ Eliminação de Barreiras Arquitetônicas e Ambientais</li> <li>◦ Apoio a Implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência em Estados e Municípios</li> <li>◦ Implantação do Sistema de Informações da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE</li> <li>◦ Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência em Situação de Pobreza</li> <li>◦ Serviços de Concessão, Revisão e Cessação de Benefícios de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência</li> <li>◦ Núcleos de Reabilitação para Portadores de Deficiência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)</li> <li>Pessoa atendida (unidade)</li> <li>Barreira para deficiente removida (unidade)</li> <li>Conselho implantado (unidade)</li> <li>Sistema implantado (% de execução física)</li> <li>Pessoa portadora de deficiência atendida (unidade)</li> <li>Benefício concedido/ cessado (unidade)</li> <li>Núcleo de reabilitação apoiado (unidade)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>446.000</li> <li>1.001.000</li> <li>333</li> <li>13</li> <li>25</li> <li>148.000</li> <li>633.000</li> <li>27</li> </ul>

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<b>Programa: 0066 VALORIZAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Promover a valorização da pessoa idosa no que concerne à sua saúde, independência funcional e assistência social.</i>		
o Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Idade	Pessoa idosa atendida (unidade)	241.000
o Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS	Pessoa atendida (unidade)	615.000
o Implantação de Serviços Extra-Hospitalares de Assistência à Saúde do Idoso	Serviço extra-hospitalar implantado (unidade)	70
o Atendimento à Pessoa Idosa em Situação de Pobreza	Pessoa idosa atendida (unidade)	290.000
o Serviços de Concessão, Revisão e Cessação de Benefícios de Prestação Continuada à Pessoa Idosa	Benefício concedido/ cessado (unidade)	247.000
o Vacinação de Idoso com 60 Anos de Idade ou Mais	Idoso imunizado (milhar)	13.900
<b>Programa: 0068 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Eliminar a prática do trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.</i>		
o Atendimento à Criança e ao Adolescente em Jornada Escolar Ampliada	Criança/ adolescente atendido (unidade)	813.000
o Concessão da Bolsa Criança-Cidadã	Criança/ adolescente atendido (unidade)	813.000
o Mapeamento dos Focos de Trabalho Infantil por Município	Mapeamento realizado (unidade)	1
o Fiscalização para Erradicação do Trabalho Infantil	Fiscalização realizada (unidade)	30.000
o Geração de Ocupações Produtivas para Famílias de Crianças Atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Família beneficiada (unidade)	390.000
<b>Programa: 0071 COMUNIDADE ATIVA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Promover o desenvolvimento social por meio da indução ao desenvolvimento local integrado e sustentável, articulando ações de governo e celebrando parcerias com a sociedade civil.</i>		
o Capacitação de Gestores Locais nos Municípios-alvo	Profissional capacitado (unidade)	10.000
o Apoio ao Desenvolvimento de Programas Inovadores	Projeto apoiado (unidade)	10
<b>Programa: 0101 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Aumentar a empregabilidade do trabalhador, reduzindo os riscos de desemprego e subemprego, e elevar sua produtividade e renda.</i>		
o Qualificação de Policiais Cíveis e Militares	Policial qualificado (unidade)	45.000
o Qualificação para Pequenos e Microempreendedores	Empreendedor qualificado (unidade)	276.000
o Qualificação de Agentes de Turismo nos Municípios	Pessoa qualificada (unidade)	108.000
o Qualificação de Cuidadores de Idosos	Pessoa qualificada (unidade)	30.000

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Qualificação de Jovens em Risco Social</li> </ul>	Pessoa qualificada (unidade)	97.500
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Qualificação de Pessoas Portadoras de Deficiência e de Atendentes de Pessoas Portadoras de Deficiência</li> </ul>	Pessoa qualificada (unidade)	78.000
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Qualificação de Trabalhadores Autônomos ou Autogestionados</li> </ul>	Trabalhador qualificado (unidade)	234.000
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Qualificação de Trabalhadores da Área da Cultura</li> </ul>	Trabalhador qualificado (unidade)	42.000
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Qualificação de Trabalhadores Desocupados</li> </ul>	Trabalhador qualificado (unidade)	770.000
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Qualificação de Trabalhadores sob Risco de Desocupação</li> </ul>	Trabalhador qualificado (unidade)	310.000
<b>Programa: 0119 SANEAMENTO BÁSICO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Prover saneamento básico em municípios com menos de 30.000 habitantes para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos</li> </ul>	Família beneficiada (unidade)	342.000
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Construção e Ampliação ou Melhoria de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário para Controle de Agravos</li> </ul>	Família beneficiada (unidade)	212.000
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Construção e Ampliação ou Melhoria dos Serviços de Abastecimento de Água para Controle de Agravos</li> </ul>	Família beneficiada (unidade)	712.000
<b>Programa: 0121 NOSSO BAIRRO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Melhorar a condição de vida das famílias com renda de até 3 salários mínimos que vivem em assentamentos subnormais nas aglomerações urbanas, por meio de ações integradas de habitação, saneamento e infra-estrutura urbana.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Melhoria das Condições Habitacionais, de Infra-estrutura e de Saneamento Básico (HABITAR-BRASIL/BID)</li> </ul>	Família beneficiada (unidade)	4.480
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Apoio à Modernização Institucional dos Municípios para Atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda (HABITAR-BRASIL/BID)</li> </ul>	Projeto apoiado (unidade)	250
<b>Programa: 0122 SANEAMENTO É VIDA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água</li> </ul>	Família beneficiada (unidade)	90.050
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos</li> </ul>	Família beneficiada (unidade)	90.280
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Implantação e Ampliação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (PASS/BID)</li> </ul>	Família beneficiada (unidade)	20.940

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<b>Programa: 0128 MORAR MELHOR</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Universalizar os serviços de saneamento básico, reduzir o déficit habitacional e melhorar a infra-estrutura urbana para a população em estado de exclusão social.</i>		
o Melhoria das Condições de Habitabilidade	Unidade habitacional atendida (unidade)	15.670
o Produção de Lotes Urbanizados	Lote urbanizado (unidade)	5.000
<b>Programa: 0135 NOVO MUNDO RURAL: ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Assentar famílias de trabalhadores rurais, possibilitando o acesso do homem à terra.</i>		
o Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais - BANCO DA TERRA	Área obtida (ha )	858.252
o Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	Família beneficiada (unidade)	37.000
o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA	Sistema mantido (unidade)	1
o Discriminação de Áreas Devolutas e Terras Irregularmente Ocupadas	Área discriminada (ha )	214.000
o Assistência Jurídica às Famílias Acampadas	Família assistida (unidade)	45.000
o Assistência Social às Famílias Acampadas	Família assistida (unidade)	45.000
o Titulação de Terras	Imóvel titulado (unidade)	60.000
o Identificação de Imóveis Passíveis de Desapropriação e Aquisição	Imóvel identificado (unidade)	2.188
o Perícia Judicial em Ações de Desapropriação de Imóveis	Perícia realizada (unidade)	750
o Topografia em Áreas de Assentamento Rural	Família atendida (unidade)	37.000
o Plano de Desenvolvimento do Assentamento Rural	Família atendida (unidade)	37.000
o Obtenção de Terras	Área obtida (ha )	860.000
<b>Programa: 0136 NOVO MUNDO RURAL: CONSOLIDAÇÃO DE ASSENTAMENTOS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Prover os assentamentos de infra-estrutura social e de produção de modo a garantir sua sustentabilidade para emancipação.</i>		
o Concessão de Crédito para Implantação de Infra-estrutura Básica - BANCO DA TERRA	Família beneficiada (unidade)	20.800
o Implantação de Infra-estrutura Básica em Assentamentos Rurais - Combate à Pobreza Rural	Família beneficiada (unidade)	12.200
o Investimento em Infra-estrutura Básica para Assentamentos Rurais	Família beneficiada (unidade)	37.000
o Acompanhamento da Instalação de Projetos de Assentamentos Rurais	Projeto vistoriado (unidade)	1.400
o Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - LUMIAR	Família assistida (unidade)	37.000

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<b>Programa: 0152 REINserÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Promover a reinserção social do adolescente em conflito com a lei.</i>		
o Construção de Unidades de Atendimento para Adolescentes em Conflito com a Lei	Vaga criada (unidade)	200
o Capacitação de Recursos Humanos dos Sistemas de Segurança, Justiça e Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	Pessoa capacitada (unidade)	8.333
o Implantação de Serviços de Acompanhamento para Reinserção Social do Egresso do Sistema Sócioeducativo	Egresso assistido (unidade)	800
o Implantação de Serviços de Atendimento a Adolescentes com Medidas Sócioeducativas não Privativas de Liberdade	Serviço implantado (unidade)	27
o Implantação de Serviços Sócio-Psico-Pedagógicos Destinados aos Adolescentes em Conflito com a Lei e sua Família	Serviço implantado (unidade)	13
o Reforma de Unidades de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei	Unidade reformada (m <sup>2</sup> )	1.400
o Modernização das Unidades do Sistema de Justiça, Segurança e Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei	Equipamento adquirido (unidade)	1.375
o Atendimento Sócioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei	Adolescente assistido (unidade)	3.000
o Produção de Material Esportivo por Menores Infratores - Cidadania ao Menor	Material esportivo produzido (unidade)	50.000
<b>Programa: 0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter a malha rodoviária federal em boas condições operacionais de tráfego.</i>		
o Restauração de Rodovias Federais	Trecho restaurado (km)	5.100
<b>Programa: 0222 TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Prestar o serviço de transporte ferroviário urbano de passageiros e melhorar os sistemas para suas transferências aos governos locais.</i>		
o Manutenção e Operação dos Sistemas de Transporte Ferroviário de Passageiros	Passageiro transportado média/ dia útil (unidade)	482.000
o Linha 1 - Trecho Caucaia - Vila das Flores	Trecho construído (km)	2
o Do Metrô - Trecho Lapa-pirajá	Trecho implantado (km)	1
o Trecho São Leopoldo - Novo Hamburgo	Trecho construído (km)	1
o Da Linha 1 do Metro - Trecho São Gabriel - Via Norte	Trecho implantado (km)	2
o Do Metro - Trecho Recife - Cajueiro Seco com Melhoramentos na Linha Sul	Trecho implantado (km)	2

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Trecho Tip - Timbi com Melhoramentos na Linha Centro</li> <li>o Trecho Calçada - Paripe</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trecho implantado (km)</li> <li>Sistema recuperado (% de execução física)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1</li> <li>20</li> </ul>
<b>Programa: 0224 DESCENTRALIZAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Transferir aos Estados ou conceder para a iniciativa privada a administração de trechos de rodovias federais.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Estudos para a Concessão de Rodovias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudo realizado (unidade)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>17</li> </ul>
<b>Programa: 0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados da Bahia e Sergipe e o norte de Minas Gerais.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>o BR-101/SE - Divisa AL/SE - Divisa SE/BA</li> <li>o Obras Complementares na Hidrovia do São Francisco</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trecho adequado (km)</li> <li>Obra executada (% de execução física)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>4</li> <li>13</li> </ul>
<b>Programa: 0230 CORREDOR LESTE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reduzir o custo do transporte de cargas na região geográfica que engloba os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>o BR-050/MG - Divisa GO/MG - Divisa MG/SP</li> <li>o BR-153/GO - Aparecida de Goiânia - Itumbiara</li> <li>o BR-153/MG - Divisa GO/MG - Entroncamento BR-365 (trevo)</li> <li>o BR-101/RJ - Santa Cruz - Itacuruçá (Acesso a Sepetiba)</li> <li>o BR-381/MG - em Belo Horizonte</li> <li>o BR-381/MG - Divisa SP/MG - Belo Horizonte</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trecho adequado (km)</li> <li>Trecho adequado (km)</li> <li>Trecho adequado (km)</li> <li>Trecho adequado (km)</li> <li>Anel adequado (km)</li> <li>Trecho duplicado (km)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>20</li> <li>40</li> <li>13</li> <li>5</li> <li>3</li> <li>43</li> </ul>
<b>Programa: 0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reduzir o custo do transporte de cargas na região geográfica compreendida pelo Estado de São Paulo e sudoeste de Minas Gerais.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>o BR-381/116/SP- Construção do Rodoanel</li> <li>o BR-116/SP - São Paulo - Divisa SP/PR</li> <li>o BR-381/SP - Divisa MG/SP - Entroncamento BR-116</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trecho pavimentado (km)</li> <li>Trecho duplicado (km)</li> <li>Trecho duplicado (Km)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>4</li> <li>20</li> <li>6</li> </ul>
<b>Programa: 0232 CORREDOR SUDOESTE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reduzir o custo do transporte de cargas na área compreendida pelo Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, o sul de Goiás e a parte da região sudeste do país.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>o BR-267/MS - Jardim - Porto Murinho</li> <li>o BR-070/MT - Cáceres - Fronteira com a Bolívia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Trecho pavimentado (km)</li> <li>Trecho pavimentado (km)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>5</li> <li>15</li> </ul>

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<b>Programa: 0233 CORREDOR MERCOSUL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reduzir o custo do transporte de cargas entre o Brasil e os países do Mercosul.</i>		
o Ampliação dos Molhes do Porto de Rio Grande e Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso	Obra executada (% de execução física )	17
o BR-101/RS - Osório - São José do Norte - Rio Grande	Trecho pavimentado (km)	17
o BR-282/SC - Florianópolis - Divisa com Argentina	Trecho pavimentado (km)	33
o BR-101/376/SC - Divisa PR/SC - Palhoça	Trecho adequado (km)	4
o BR-101/RS - Divisa SC/RS - Osório	Trecho adequado (km)	10
o BR-101/SC - Palhoça - Divisa SC/RS	Trecho adequado (km)	16
o BR-392/RS - Rio Grande - Pelotas	Trecho adequado (km)	18
o No Município de Curitiba (leste e Norte)	Interligação construída (km)	2
<b>Programa: 0234 MANUTENÇÃO DE RODOVIAS EM REGIME DE GESTÃO TERCEIRIZADA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Recuperar e manter em bom estado trechos de rodovias federais sob gestão terceirizada.</i>		
o Serviço de Manutenção Terceirizada de Rodovias	Trecho mantido (km)	2.038
<b>Programa: 0235 CORREDOR NORDESTE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange os Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.</i>		
o Complementação e Melhoramento do Porto de Suape	Obra executada (% de execução física )	5
o Complexo Portuário do Porto de Pecém	Obra executada (% de execução física )	5
o BR-116/CE - Fortaleza - Pacajus	Trecho adequado (km)	3
o BR-230/PB - João Pessoa - Campina Grande	Trecho adequado (km)	25
o BR-232/PE- Recife - Caruaru	Trecho adequado (Km)	14
o BR-101/RN/PB/PE/AL/SE - Natal - Divisa SE/BA	Trecho adequado (km)	40
<b>Programa: 0236 CORREDOR OESTE-NORTE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reduzir o custo do transporte de cargas na área que abrange parte dos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia e Mato Grosso.</i>		
o BR-163/PA- Divisa MT/PA- Santarém	Trecho pavimentado (km)	50
o BR-230/PA- Divisa PA/TO - Marabá - Altamira - Itaituba	Trecho pavimentado (km)	130
o BR-364/MT - Diamantino - Sapezal - Comodoro	Trecho pavimentado (km)	46
o BR-230/AM- Humaitá - Lábrea	Trecho pavimentado (km)	29

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<b>Programa: 0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reduzir o custo do transporte de cargas na região que abrange os Estados do Pará, Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Goiás.</i>		
o Construção de Eclusa de Lajeado no Rio Tocantins	Obra executada (% de execução física )	5
o Imperatriz (MA) - Senador Canedo (GO) - Ferrovia Norte Sul	Trecho construído (km)	12
o BR-230/TO - Divisa MA/TO - Divisa TO/PA	Trecho pavimentado (km)	9
o BR-060/GO - Divisa DF/GO - Entroncamento BR-153/GO	Trecho adequado (Km)	20
o BR-060/DF - Distrito Federal - Divisa DF/GO	Trecho adequado (Km)	15
o Hidrovia do Araguaia - Tocantins	Hidrovia implantada (km)	160
o Hidrovia do Capim	Hidrovia implantada (Km)	130
o Construção de Eclusas de Tucuruí	Obra executada (% de execução física )	16
<b>Programa: 0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Incrementar o fluxo de pessoas e mercadorias entre os Estados do Amapá, Roraima, Amazonas e Acre com os países da fronteira norte do Brasil.</i>		
o BR-156/AP - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira Guiana Francesa)	Trecho pavimentado (km)	68
o BR-317/AC - Construção do Trecho Rio Branco - Divisa AC/AM	Trecho pavimentado (Km)	20
o BR-364/AC - Sena Madureira - Rio Liberdade	Trecho pavimentado (km)	62
o BR-401/RR - Boa Vista - Normandia - Bonfim (fronteira Guiana) - Ponte sobre o Rio Itacutu - Ponte sobre o Rio Arraia	Trecho pavimentado (km)	20
o BR-317/AM- Boca do Acre - Divisa AM/AC	Trecho pavimentado (km)	9
o BR-364/AC - Em Rio Branco	Anel construído (Km)	4
<b>Programa: 0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública e para as populações em localidades com menos de 100 habitantes.</i>		
o Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações em Instituições de Saúde Pública	Acesso em serviço (unidade)	22.770
o Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas	Acesso em serviço (unidade)	20.400
o Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações em Localidades onde o Custo dos Serviços Não Possa Ser Recuperado com sua Exploração Comercial	Acesso em serviço (unidade)	6.800

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<b>Programa: 0273 ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Suprir de energia elétrica, de maneira sustentável, as populações rurais não-atendidas pela eletrificação convencional, aproveitando fontes de energia renováveis descentralizadas.</i>		
o Atendimento das Demandas por Energia Elétrica em Localidades Isoladas não Supridas pela Rede Elétrica Convencional	Localidade atendida (unidade)	6.530
o Capacitação de Usuários e de Agentes das Comunidades na Instalação, Operação e Manutenção dos Equipamentos de Produção de Energia Elétrica	Pessoa capacitada (unidade)	24.220
<b>Programa: 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Aumentar a oferta de óleo e gás natural ao mercado.</i>		
o Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural no Campo Petrolífero de Roncador (RJ) (produção de 80 mil bpd em 2003)	Sistema de produção implantado (% de execução física )	3
o Desenvolvimento da Produção de Óleo e Gás Natural no Campo Petrolífero de Marlim Sul (RJ) (produção de 180 mil bpd em 2003)	Sistema de produção implantado (% de execução física )	7
<b>Programa: 0294 ENERGIA NOS EIXOS DO NORDESTE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Suprir de energia elétrica a região compreendida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.</i>		
o Implantação de Sistema de Transmissão Associado à Uhe Luiz Gonzaga - Etapa II (15 Km de Linha de Transmissão em 230 Kv e 5 Subestações com 300 Mva)	Sistema implantado (% de execução física )	5
o Ampliação da Capacidade da Ute Bongi em 113 Mw (substituição de Combustível e Instalação de Novas Unidades Geradoras)	Usina ampliada (% de execução física )	47
o Ampliação da Capacidade da Ute Camaçari em 157 Mw (substituição de Combustível e Instalação de Novas Unidades Geradoras)	Usina ampliada (% de execução física )	46
<b>Programa: 0296 ENERGIA NA REDE SUDESTE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Suprir de energia elétrica a região compreendida pelos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo.</i>		
o Implantação do Ciclo Combinado da Usina Termelétrica de Santa Cruz (RJ) (acrécimo de 1.200 Mw)	Usina implantada (% de execução física )	48
o Implantação de Sistema de Transmissão Tijuco Preto (SP) - Rio de Janeiro (RJ) (360 Km de Linha de Transmissão em 500 Kv e Subestações Associadas)	Sistema implantado (% de execução física )	11
o Implantação do Ciclo Combinado da Ute Roberto Silveira - Campos (RJ) com	Usina adaptada (% de execução física )	55

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
Acréscimo de 80 Mw		
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Implantação do Ciclo Combinado da Ute São Gonçalo (RJ) com Acréscimo de 193 Mw</li> <li>o Implantação do Sistema de Transmissão Bateias (PR) - Ibiúna (SP) (328 Km de Linha de Transmissão em 500 Kv e Subestações Associadas)</li> <li>o Implantação de Sistema de Transmissão Ouro Preto (MG) - Vitória (ES) - (370 km de linha de transmissão e Subestações Associadas de 345 kV)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Usina adaptada (% de execução física )</li> <li>Sistema implantado (% de execução física )</li> <li>Sistema implantado (% de execução física )</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>14</li> <li>21</li> <li>24</li> </ul>
<b>Programa: 0297 ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Suprir de energia elétrica a região compreendida pelos Estados do Amazonas, Acre, Pará e Rondônia.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Expansão de Sistema de Transmissão no Estado do Pará Associado à Uhe Tucuruí (acréscimo de 1.200 Mva/351 Mvar nas Subestações)</li> <li>o Implantação de Sistema de Transmissão Acre - Rondônia (1.342 Km de Linha de Transmissão e Subestações Associadas com 1.664 Mva/402 Mvar)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema ampliado (% de execução física )</li> <li>Sistema implantado (% de execução física )</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>19</li> <li>41</li> </ul>
<b>Programa: 0298 INTEGRAÇÃO ELÉTRICA NORTE-SUL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Otimizar o aproveitamento do potencial hidrológico dos sistemas energéticos Norte/Nordeste e Sul/Sudeste e suprir de energia elétrica a região compreendida pelos Estados de Goiás, Tocantins e o Distrito Federal, e sudeste do Pará.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Ampliação da Capacidade da Usina Hidrelétrica de Tucuruí - 2ª Etapa de 4.245 Mw para 8.370 Mw</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Usina ampliada (% de execução física )</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>9</li> </ul>
<b>Programa: 0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Fortalecer a agricultura familiar, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Assistência Financeira a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Municipais</li> <li>o Pesquisas Tecnológicas para a Agricultura Familiar</li> <li>o Monitoramento das Ações de Fortalecimento da Agricultura Familiar</li> <li>o Capacitação de Agricultores Familiares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Município apoiado (unidade)</li> <li>Tecnologia gerada (unidade)</li> <li>Projeto acompanhado (unidade)</li> <li>Agricultor capacitado (unidade)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1.547</li> <li>8</li> <li>1.547</li> <li>160.000</li> </ul>
<b>Programa: 0356 SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Análise de Perigos Físicos, Químicos e Microbiológicos e Controle de Pontos Críticos na Produção Agroindustrial</li> <li>o Inspeção de Bebidas, Vinagres e Outros Produtos de Origem Vegetal</li> <li>o Operação do Sistema Laboratorial de Apoio Animal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecimento qualificado (unidade)</li> <li>Estabelecimento inspecionado (unidade)</li> <li>Laboratório mantido (unidade)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>100</li> <li>6.000</li> <li>5</li> </ul>

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
o Operação do Sistema Laboratorial de Apoio Vegetal	Laboratório mantido (unidade)	6
o Inspeção de Produtos de Origem Animal	Estabelecimento inspecionado (unidade)	4.170
o Tipificação de Produtos de Origem Animal	Produto tipificado (unidade)	64.728
o Padronização de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico	Produto padronizado (unidade)	11
o Fiscalização da Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico	Estabelecimento fiscalizado (unidade)	7.000
o Pesquisa e Desenvolvimento em Beneficiamento, Processamento e Preservação de Produtos Pecuários	Tecnologia gerada (unidade)	2
o Pesquisa e Desenvolvimento em Beneficiamento, Processamento e Preservação de Produtos Agrícolas	Tecnologia gerada (unidade)	23
o Certificação da Origem e da Movimentação de Insumos e Produtos Agropecuários - Rastreabilidade	Certificado emitido (unidade)	165.200
o Classificação de Produtos Vegetais, seus Subprodutos e Resíduos de Valor Econômico	Produto classificado (ton)	6.000.000
<b>Programa: 0379 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Promover o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e irrigáveis, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola, com a conseqüente melhoria das condições de vida do homem do campo.</i>		
o Projeto Várzea de Sousa no Estado da Paraíba	Área irrigada implantada (ha)	880
o Perímetro de Irrigação Marituba no Estado de Alagoas	Área irrigada implantada (ha)	800
o Projeto Três Barras no Estado de Goiás	Área irrigada implantada (ha)	930
o Projeto Flores de Goiás no Estado de Goiás	Área irrigada implantada (ha)	2.000
o Projeto Luis Alves do Araguaia no Estado de Goiás	Área irrigada implantada (ha)	800
o Projeto Jacaré- Curitiba no Estado de Sergipe	Área irrigada implantada (ha)	3.150
o Perímetro de Irrigação Baixio de Irecê no Estado da Bahia	Área irrigada implantada (ha)	2.800
o Perímetro de Irrigação Salitre no Estado da Bahia	Área irrigada implantada (ha)	2.700
o Perímetro de Irrigação Pontal no Estado de Pernambuco	Área irrigada implantada (ha)	3.700
o Perímetro de Irrigação Vale do Iuiú	Área irrigada implantada (ha)	240
o Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe no Estado do Piauí	Área irrigada implantada (ha)	1.300
o Constr. da Adutora Serra da Batateira no Estado da Bahia	Obra executada (% de execução física)	5

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<b>Programa: 0419 DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio do crédito e da capacitação gerencial.</i>		
o Estudos para a Promoção de Micro e Pequenas Empresas	Estudo realizado (unidade)	3
o Estruturação de Núcleos Produtivos do Segmento Artesanal	Núcleos produtivos estruturados (unidade)	33
<b>Programa: 0464 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Capacitar o país para desenvolver e utilizar tecnologias espaciais na solução de problemas nacionais e em benefício da sociedade brasileira.</i>		
o Construção de Terminal Portuário na Base de Alcântara	Obra executada (% de execução física )	26
<b>Programa: 0465 SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO - INTERNET II</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Incrementar o grau de inserção do País na sociedade de informação e conhecimento globalizados.</i>		
o Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa de Interesse da Área de Tecnologias da Informação	Profissional capacitado (unidade )	287
o Rede Nacional de Pesquisa - Internet II	Nós de rede instalado (gigapop )	4
o Desenvolvimento de Tecnologias em Informática e Automação Avançada	Tecnologia desenvolvida (unidade )	17
o Desenvolvimento Tecnológico para a Produção Industrial de Software	Empresa atendida (unidade )	31
o Manutenção da Rede Nacional de Pesquisa	Ponto de rede mantido (unidade )	27
o Manutenção da Rede Nacional de Pesquisa	Ponto de rede mantido (unidade )	27
o Desenvolvimento de Padrões para Bibliotecas Digitais	Biblioteca atendida (unidade)	10
o Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia da Informação	Projeto apoiado (unidade)	74
o Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Informática	Projeto desenvolvido (unidade)	13
o Apoio ao Fortalecimento das Empresas de Software para Exportação	Empresa apoiada (unidade)	49
o Desenvolvimento Tecnológico na Área de Componentes Eletrônicos e de Microestruturas	Projeto desenvolvido (unidade)	18
<b>Programa: 0466 BIOTECNOLOGIA E RECURSOS GENÉTICOS - GENOMA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Conservar recursos genéticos e desenvolver produtos e processos biotecnológicos relevantes para a produção industrial, a agropecuária e a saúde humana.</i>		
o Estudos em Biotecnologia para o Agronegócio	Estudo realizado (unidade)	5
o Implantação do Laboratório Nacional de Biologia Molecular	Laboratório implantado (% de execução física )	30
o Implantação da Rede de Laboratórios de Mapeamento Genético - GENOMA	Rede implantada (% de execução física )	20
o Pesquisa e Desenvolvimento em Biotecnologia para Segurança Alimentar e	Pesquisa desenvolvida (unidade)	7

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
Ambiental		
o Enriquecimento e Conservação de Recursos Genéticos	Germoplasma conservado (unidade)	12.044
o Pesquisa e Desenvolvimento de Genes para a Agricultura e Pecuária	Pesquisa desenvolvida (unidade)	1
o Fomento a Centros de Ensino e Pesquisa na Área de Recursos Genéticos	Centro apoiado (unidade)	6
o Caracterização e Avaliação de Recursos Genéticos	Germoplasma avaliado (unidade)	8.092
o Fitoterapia em Saúde Pública	Produto fitoterápico desenvolvido (unidade)	4
<b>Programa: 0498 PANTANAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Promover o desenvolvimento sustentável da bacia do Alto Rio Paraguai, incentivando atividades econômicas ambientalmente compatíveis com o ecossistema.</i>		
o Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água da Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Família beneficiada (unidade)	3.800
o Implantação, Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Esgotamento Sanitário da Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Família beneficiada (unidade)	4.400
o Regularização de Atividades Mineradoras da Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Mineradora regularizada (unidade)	22
o Implantação de Sistemas para o Ordenamento e Promoção do Ecoturismo na Bacia do Alto Rio Paraguai- PANTANAL	Sistema implantado (% de execução física)	21
o Implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Faunísticos da Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Sistema implantado (% de execução física)	3
o Implementação da Reserva da Biosfera do PANTANAL - PANTANAL	Reserva estruturada (ha)	1.692.000
o Implantação e Operacionalização do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos da Bacia do Alto Rio Paraguai- PANTANAL	Sistema implantado (% de execução física)	51
o Implantação de Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos da Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Família beneficiada (unidade)	1.270
o Implementação de Unidades de Conservação na Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Unidade de conservação implementada (ha)	21.000
o Implementação de Estradas-Parque na Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Estrada parque implantada (km)	182
o Recuperação Ambiental em Sub-Bacias Hidrográficas Críticas da Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Microbacia recuperada (unidade)	37
o Implantação de Sistema de Gerenciamento e Manejo dos Recursos	Sistema implantado (% de execução física)	30

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
Pesqueiros na Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL		
◦ Atividades Ambientais Sustentáveis em Áreas Indígenas na Bacia do Alto Rio Paraguai - PANTANAL	Comunidade assistida (unidade)	21
◦ Assistência Técnica aos Produtores Rurais da Planície Pantaneira - PANTANAL	Produtor assistido (unidade)	78
<b>Programa: 0499 PARQUES DO BRASIL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Ampliar a conservação, no local, dos recursos genéticos e o manejo sustentável dos parques e áreas de proteção ambiental.</i>		
◦ Regularização Fundiária de Unidades de Conservação Federais	Área regularizada (ha )	1.500.000
◦ Ampliação do Sistema Nacional de Áreas Protegidas	Área protegida ampliada (ha )	25.200
◦ Implantação de Infra-estrutura Ecoturística em Unidades de Conservação	Projeto implantado (unidade)	320
◦ Conservação e Manejo Integrado de Ecossistemas	Área manejada (ha )	480.000
◦ Gestão, Manejo e Fiscalização de Unidades de Conservação e do Patrimônio Espeleológico	Unidade de conservação mantida (unidade)	250
◦ Desenvolvimento de Técnicas de Manejo de Ecossistemas Brasileiros	Técnica desenvolvida (unidade)	1
◦ Implantação de Unidades de Conservação Federais	Área implantada (ha )	108.000
<b>Programa: 0503 PREVENÇÃO E COMBATE A DESMATAMENTOS, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Manter a integridade das florestas nacionais quanto à ação imprópria de queimadas sem controle, incêndios e desmatamentos ilegais.</i>		
◦ Monitoramento de Queimadas e Prevenção de Incêndios Florestais	Mapa de risco de fogo gerado (unidade)	5
◦ Prevenção de Incêndios Florestais em Unidades de Conservação- Prevfogo	Área de risco protegida (ha )	568.200
◦ Prevenção e Combate de Queimadas e Incêndios no Arco do Desmatamento na Amazônia - PROARCO	Área monitorada (km <sup>2</sup> )	5.200.000
◦ Fiscalização de Recursos Florestais	Área fiscalizada (ha )	7.500.000
◦ Controle de Desmatamentos, Queimadas e Incêndios Florestais	Área controlada (ha )	378.800
<b>Programa: 0507 NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita a melhoria da oferta de água em quantidade e qualidade e o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis na bacia do rio São Francisco para difundir soluções inovadoras nas demais bacias.</i>		
◦ Recuperação de Nascentes e Mananciais na Bacia do Rio São Francisco	Área recuperada (ha )	13.140
◦ Conservação Ambiental da Bacia do Rio São Francisco	Área conservada (ha )	15.000

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<b>Programa: 0515 PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Assegurar a ampliação de oferta de água de boa qualidade para o consumo humano e para a produção, por meio da conclusão de obras estruturantes e prioritárias: barragens, açudes e adutoras.</i>		
o Implantação de Sistemas Sanitário e de Abastecimento de Água em Escolas Públicas	Escola atendida (unidade)	5.000
o Canal do Sertão Alagoano - Delmiro Gouveia - AL	Obra executada (% de execução física)	8
o Construção do Sistema de Abastecimento de Água Pão de Açúcar/Olho D'água das Flores - AL	Obra executada (% de execução física)	5
o Construção da Adutora do Oeste no Estado de Pernambuco	Obra executada (% de execução física)	4
o Sistema Adutor de Pajeú - No Estado de Pernambuco	Obra executada (% de execução física)	1
o Construção da Barragem do Poço do Marruá-no Estado do Piauí	Obra executada (% de execução física)	30
o Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco	Obra executada (% de execução física )	1
o Projeto Propertins no Estado de Tocantins	Obra executada (% de execução física )	14
o Construção da Barragem do Castanhão no Estado do Ceará	Obra executada (% de execução física )	8
o Construção da Adutora Acauã no Estado da Paraíba	Obra executada (% de execução física )	15
o Proágua - Semi-Árido	Obra executada (unidade )	3
o Construção da Adutora Jucazinho no Estado de Pernambuco	Obra executada (% de execução física )	14
o Construção da Barragem Berizal no Estado de Minas Gerais	Obra executada (% de execução física )	30
o Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	Obra executada (% de execução física )	2
<b>Programa: 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.</i>		
o No Município de Recife - PE	Aeroporto modernizado (unidade)	1
o No Município de Maceió - AL	Aeroporto modernizado (Unidade)	1
<b>Programa: 0661 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reduzir o déficit de vagas nas penitenciárias e promover a reintegração do preso à sociedade.</i>		
o Reparcelamento de Estabelecimentos Penais	Equipamento adquirido (unidade)	120
o Capacitação Profissional de Agentes Responsáveis pela Custódia do Preso	Agente capacitado (unidade)	5.300
o Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Estabelecimentos Penais	Vaga criada (unidade)	10.880

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Implantação do Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN</li> <li>◦ Assistência ao Preso, à Vítima e ao Egresso do Sistema Penitenciário</li> <li>◦ Mutirão na Execução Penal</li> <li>◦ Profissionalização do Preso</li> <li>◦ Serviço de Acompanhamento da Aplicação de Penas Alternativas</li> <li>◦ Produção de Material Esportivo por Detentos - Pintando a Liberdade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema implantado (% de execução física )</li> <li>Pessoa assistida (unidade)</li> <li>Preso assistido (unidade)</li> <li>Preso profissionalizado (unidade)</li> <li>Apenado beneficiado (unidade)</li> <li>Material esportivo produzido (unidade)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>27</li> <li>10.000</li> <li>10.200</li> <li>2.000</li> <li>3.610</li> <li>1.560.000</li> </ul>
<b>Programa: 0664 MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Aprimorar a estrutura e o modelo operacional, gerencial e a capacidade executiva do policiamento federal.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal (Promotec/Pró-Amazônia)</li> <li>◦ Reparcelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pró-Amazônia)</li> <li>◦ Integração dos Sistemas de Informações da Polícia Federal e do Sistema Integrado de Vigilância da Amazônia - SIVAM (Promotec/Pró-Amazônia)</li> <li>◦ Construção e Ampliação de Unidades Operacionais da Polícia Federal - PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema implantado (% de execução física )</li> <li>Unidade reaparelhada (unidade)</li> <li>Sistema integrado (% de execução física )</li> <li>Unidade construída/ ampliada (unidade)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>12</li> <li>35</li> <li>10</li> <li>10</li> </ul>
<b>Programa: 0666 SEGURANÇA DO CIDADÃO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reduzir a criminalidade.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Capacitação de Liderança Comunitária para o Combate da Violência Urbana</li> <li>◦ Implantação de Sistema de Registro de Identificação Civil</li> <li>◦ Implantação do Sistema de Integração Nacional das Informações da Justiça e Segurança Pública - INFOSEG</li> <li>◦ Capacitação de Policiais, Instrutores Policiais e Guardas Municipais</li> <li>◦ Reparcelhamento das Polícias Estaduais e Guardas Municipais</li> <li>◦ Implantação do Sistema de Acompanhamento de Polícias</li> <li>◦ Implantação de Centros Integrados de Cidadania</li> <li>◦ Intensificação do Policiamento em Áreas Críticas</li> <li>◦ Implantação da Polícia Comunitária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pessoa capacitada (unidade)</li> <li>Sistema implantado (% de execução física )</li> <li>Sistema implantado (% de execução física )</li> <li>Pessoa capacitada (unidade)</li> <li>Polícia estadual/ guarda municipal reaparelhada (unidade)</li> <li>Sistema implantado (% de execução física )</li> <li>Centro implantado (unidade)</li> <li>Área crítica atendida (unidade)</li> <li>Polícia comunitária implantada (unidade)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>25.000</li> <li>7</li> <li>3</li> <li>21.500</li> <li>27</li> <li>25</li> <li>8</li> <li>27</li> <li>31</li> </ul>

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

## Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<b>Programa: 0668 PAZ NAS ESCOLAS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Reduzir a violência entre jovens e adolescentes nas escolas do País.</i>		
o Capacitação de Policiais e Agentes de Direitos Humanos para o Enfrentamento da Violência nas Escolas	Pessoa capacitada (unidade)	7.500
o Capacitação de Educadores para o Enfrentamento da Violência nas Escolas	Profissional capacitado (unidade)	2.000
o Edição, Copiagem e Distribuição de Material Didático para Atuação no Combate à Violência nas Escolas	Módulo distribuído (unidade)	27.000
<b>Programa: 0670 ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Garantir proteção especial a testemunhas e a vítimas sobreviventes de crimes.</i>		
o Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas	Agente capacitado (unidade)	380
o Implantação de Centros de Apoio a Vítimas de Crimes	Centro implantado (unidade)	4
o Implantação de Serviços de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas	Serviço implantado (unidade)	5
o Transporte, Custódia e Proteção a Testemunhas e Pessoas sob Grave Ameaça	Pessoa assistida (unidade)	250
o Serviços de Proteção, Assistência e Apoio a Testemunhas e Vítimas de Crimes	Pessoa assistida (unidade)	915
<b>Programa: 0813 MONUMENTA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade.</i>		
o Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - MONUMENTA	Conjunto histórico preservado (unidade)	10
<b>Programa: 8007 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Universalizar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia da prestação dos serviços de limpeza pública, de coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos.</i>		
o Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com Crianças que Vivem do Lixo	Criança beneficiada (unidade)	270.500
o Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	Família beneficiada (unidade)	99.160

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

### Anexo de Metas e Prioridades

Programas e Ações	Produto / Unidade de Medida	Meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Coleta, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios Turísticos</li> </ul>	Família beneficiada (unidade)	114.500
<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Capacitação de Municípios para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos</li> </ul>	Município atendido (unidade)	560
<b>Programa: 8028 ESPORTE NA ESCOLA</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte como instrumento educacional, visando o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens, como meio de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Funcionamento de Núcleos de Esporte em Escolas</li> </ul>	Aluno beneficiado (unidade )	86.900
<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Implantação de Infra-estrutura Esportiva em Escolas</li> </ul>	Escola atendida (unidade)	550
<b>Programa: 9998 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II</b>		
<b>Objetivo:</b> <i>Desenvolver a infra-estrutura turística da Região Nordeste.</i>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Participação da União em Projetos de Infra-estrutura Turística no Âmbito do PRODETUR NE II</li> </ul>	Estado atendido (Unidade)	9